**MENSAGEM Nº 049/20**

[Proc. Adm. nº 3777/2019]

Mogi Mirim, 24 de setembro de 2 020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 655.000,00, para atender a Secretaria de Cultura.

O valor do crédito a ser aberto é destinado a atender as ações emergenciais do setor cultural durante o estado de calamidade pública, cujo recurso é federal, oriundo da Lei Federal nº 14.017/2020 (“Aldir Blanc”), que foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid‐19.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

**CARLOS NELSON BUENO**

Prefeito Municipal